

SENADO FEDERAL

Assunto: Diligência

Referência: Licitação Eletrônica 091/2021

APRESENTAÇÃO DE JUSTIFICATIVAS SOBRE OS PREÇOS QUE COMPÕEM A PROPOSTA DA RCS TECNOLOGIA LTDA.

O Pregoeiro analisou os documentos apresentados pela licitante RCS TECNOLOGIA LTDA., no âmbito da **Licitação Eletrônica 091/2021**, verificou a necessidade de esclarecimentos complementares:

QUESTIONAMENTOS E RESPOSTAS:

ITEM 2.7 - Deverá ser apresentado memorial de cálculo para os itens da planilha de formação de custos por categoria, conforme Anexo 7, especialmente os variáveis, cujo cálculo dependa de dados estatísticos e que não sejam decorrentes de obrigação legal. Tal memorial será avaliado pelo Pregoeiro, com o suporte técnico da Equipe de Apoio com formação profissional na área contábil, havendo a possibilidade de diligências e complementação de informações, caso se entenda necessário.

RESPOSTA – Os memoriais de cálculo dos módulos 2 e 3 foram anexados.

ITEM 2.12 - A licitante deve apresentar memória de cálculo da rubrica "Uniformes". Explicar ao que se refere a rubrica de "Equipamentos, ferramentas e EPI's", e se for o caso, apresentar memória de cálculo.

RESPOSTA – Os memoriais de cálculo dos Uniformes, EPI's estão anexados.

ITEM 2.21 - As licitantes sujeitas ao regime de tributação de incidência não cumulativa de PIS e COFINS deverão apresentar o Demonstrativo de Apuração de Contribuições Sociais (DACON) ou Escrituração Fiscal Digital (EFD), comprovando que as alíquotas dos referidos tributos constantes da planilha de custos correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos créditos previstos no art. 3º das Leis nºs. 10.637/2002 e 10.833/2003, com base nos quatro últimos demonstrativos ou, quando estes forem em número inferior a quatro, nos demonstrativos apresentados após o enquadramento da empresa no regime de tributação lucro real.

RESPOSTA - Conforme já enviado anteriormente, segue em anexo, a Escrituração Fiscal Digital (EFD).

CONCLUSÃO

Ante o exposto, solicitamos o procedimento do feito, reafirmamos que a RCS executará fielmente o objeto licitado, pois possui plenas condições de executar o serviço com os valores orçados e propostos, bem como ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos e demais alterações que se façam necessárias.

Atenciosamente,
Nestes termos,
Pede e espera deferimento.

Brasília-DF, 05 de outubro de 2021.


RCS TECNOLOGIA LTDA
RODRIGO DA COSTA SILVA
SÓCIO DIRETOR / ENGENHEIRO CIVIL
CREA 16327/D-DF
RG 1.844.668 SSP/DF
CPF 871.384.251-04


Janine Santana Dourado
Coordenadora Jurídica
RCS Tecnologia Ltda.

TABELA 1 - RESUMO GERAL DOS CUS			
ITEM	CATEGORIAS	QTDE	PREÇO UNITÁRIO MENSAL (R\$)
1	Carregador de bens patrimoniais	27	R\$ 4.188,54
2	Montador de bens patrimoniais	7	R\$ 4.739,68
3	Tombador / Avaliador	14	R\$ 7.608,30
TOTAL MENSAL			

TOS COM MÃO-DE-OBRA			
PREÇO TOTAL MENSAL (R\$)		PREÇO TOTAL GLOBAL PARA 12 MESES (R\$)	
R\$	113.090,58	R\$	1.357.086,96
R\$	33.177,76	R\$	398.133,12
R\$	106.516,20	R\$	1.278.194,40
R\$	252.784,54	R\$	3.033.414,48

Fator K
2,38
2,29
2,08

1	PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS - LUCRO REAL CONFORME IN nº 02/2008, atualizada até a IN nº 05/2015		
CATEGORIA	Carregador de bens patrimoniais		
CCT	ACT SITIMME - DF000258/2021	DATA BASE	1-mai
			PISO
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:		Percentuais	VALOR PROPOSTA
	Salário Base	100,00%	1.760,22
	Adicional de Periculosidade	0,00%	-
	Adicional Insalubridade SM	-	-
	Adicional Noturno	0,00%	-
	Adicional de HE	-	-
	Hora Noturna Adicional	-	-
	Intervalo Intrajornada	-	-
	Outros Dif horas extras	-	-
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO		1.760,22
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS			
	Auxílio Transporte (R\$ 11,00 por dia útil de trabalho - 6% do salário base - Decreto nº 37.940/2016 - GDF / Conforme CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - TRANSPORTE do ACT SITIMME - DF-000258/2021)	R\$ 11,00	136,39
	Auxílio Alimentação - Conforme CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - REFEIÇÃO do ACT SITIMME - DF-000258/2021	R\$ 23,00	500,94
	Contribuição Assistencial		-
	Assistência Médico Hospitalar		-
	Auxílio Funeral		-
	Seguro de vida		12,00
	TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		649,33
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS			
Insumos Diversos			
	Uniformes		26,93
	Equipamentos, ferramentas e EPI's		12,47
	TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		39,40
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		Percentuais	VALORES
4.1.PREVIDENCIÁRIO E FGTS	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00000%	-
	SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	26,40
	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	17,60
	INCRÁ (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	3,52
	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	44,01
	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	140,82
	Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	2,91600%	51,33
	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	10,56
	TOTAL :	16,71600%	294,24
4.2 13º SALÁRIO	13º Salário	8,33333%	146,69
	Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,39300%	24,52
	TOTAL :	9,72633%	171,20
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Afastamento maternidade	0,01667%	R\$ 0,2934
	Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00279%	R\$ 0,0491
	TOTAL :	0,01946%	0,34
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO	Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,41667%	7,33
	Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03333%	0,59
	Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,38889%	6,85
	Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,06501%	1,14
	Multa do FGTS sobre os Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82000%	67,24
	TOTAL :	4,72390%	83,15
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Férias	8,33333%	146,69
	Terço constitucional de férias	2,77800%	48,90
	Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,00000%	-
	Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01389%	0,24
	Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,27222%	4,79
	Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,32877%	5,79
	Subtotal	11,72621%	206,41
	Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	1,96015%	34,50
	TOTAL :	13,69%	240,91
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)			
4	MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)		
4.1.	PREVIDENCIÁRIO E FGTS	16,72%	294,24
4.2.	13º SALÁRIO	9,73%	171,20
4.3.	AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,02%	0,34
4.4.	PROVISÃO RESCISÃO	4,72%	83,15
4.5.	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	13,69%	240,91
	TOTAL :	44,87%	789,84
	TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 3.238,79
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		Percentuais	VALORES
A	Taxa de Administração (Custos indiretos)	5,00%	161,94
B	LUCRO	6,35%	216,08
C	TRIBUTOS	13,65%	571,74
C.1	Tributos Federais (PIS)	0,74%	31,00
	Tributos Federais (COFINS)	3,41%	142,83
C.2	Tributos Estaduais		
C.3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	209,43
C.4	Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013	4,50%	188,48
	VALOR TOTAL (MÓDULO 5)	38,65%	949,75
(categoria profissional)	1 POSTO	Quantidade	VALORES
		1	4.188,54

1	PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS - LUCRO REAL CONFORME IN nº 02/2008, atualizada até a IN nº 05/2015		
CATEGORIA	Montador de bens patrimoniais		
CCT	ACT SITIMME - DF000258/2021	DATA BASE	1-mai
			PISO
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:		Percentuais	VALOR PROPOSTA
	Salário Base	100,00%	2.068,44
	Adicional de Periculosidade	0,00%	-
	Adicional Insalubridade SM	-	-
	Adicional Noturno	0,00%	-
	Adicional de HE	-	-
	Hora Noturna Adicional	-	-
	Intervalo Intrajornada	-	-
	Outros Dif horas extras	-	-
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO		2.068,44
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			
	Auxílio Transporte	R\$ 11,00	117,89
	Auxílio Alimentação	R\$ 23,00	500,94
	Assistência Médico Hospitalar	-	-
	Auxílio Funeral	-	-
	Seguro de vida	-	12,00
	TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		630,83
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS			
	Insumos Diversos		
	Uniformes	-	26,93
	Equipamentos, ferramentas e EPI's	-	12,47
	TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		39,39
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		Percentuais	VALORES
4.1.PREVIDENCIÁRIO E FGTS			
	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00000%	-
	SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	31,03
	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	20,68
	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	4,14
	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	51,71
	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	165,48
	Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	2,91600%	60,32
	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	12,41
	TOTAL :	16,71600%	345,76
4.2 13º SALÁRIO		Percentuais	VALORES
	13º Salário	8,33333%	172,37
	Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,39300%	28,81
	TOTAL :	9,72633%	201,18
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE		Percentuais	VALORES
	Afastamento maternidade	0,01667%	0,34474
	Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00279%	0,06
	TOTAL :	0,01946%	0,40
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO		Percentuais	VALORES
	Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,41667%	8,62
	Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03333%	0,69
	Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,38889%	8,04
	Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,06501%	1,34
	Multa do FGTS sobre os Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82000%	79,01
	TOTAL :	4,72390%	97,71
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		Percentuais	VALORES
	Férias	8,33333%	172,37
	Terço constitucional de férias	2,77800%	57,46
	Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,00000%	-
	Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01389%	0,29
	Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,27222%	5,63
	Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,32877%	6,80
	Subtotal	11,72621%	242,55
	Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	1,96015%	40,54
	TOTAL :	13,69%	283,09
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)			
4	MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)		
4.1.	PREVIDENCIÁRIO E FGTS	16,72%	345,76
4.2.	13º SALÁRIO	9,73%	201,18
4.3.	AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,02%	0,40
4.4.	PROVISÃO RESCISÃO	4,72%	97,71
4.5.	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	13,69%	283,09
	TOTAL :	44,87%	928,14
	TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 3.666,80
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		Percentuais	VALORES
5	Taxa de Administração (Custos indiretos)	5,00%	183,34
A	LUCRO	6,30%	242,58
B	TRIBUTOS	13,65%	646,97
C	TRIBUTOS	13,65%	646,97
C.1	Tributos Federais (PIS)	0,74%	35,07
C.2	Tributos Federais (COFINS)	3,41%	161,62
C.3	Tributos Estaduais	-	-
C.4	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	236,98
C.5	Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013	4,50%	213,29
	VALOR TOTAL (MÓDULO 5)	38,60%	1.072,88
(categoria profissional)		Quantidade	VALORES
	1 POSTO	1	4.739,68

1	PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS - LUCRO REAL CONFORME IN nº 02/2008, atualizada até a IN nº 05/2015		
CATEGORIA	Tombador / Avaliador		
CCT	ACT SITIMME - DF000258/2021	DATA BASE	1-mai
			PISO
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:		Percentuais	VALOR PROPOSTA
	Salário Base	100,00%	3.661,12
	Adicional de Periculosidade	0,00%	-
	Adicional Insalubridade SM	-	-
	Adicional Noturno	0,00%	-
	Adicional de HE	-	-
	Hora Noturna Adicional	-	-
	Intervalo Intrajornada	-	-
	Outros Dif horas extras	-	-
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO		3.661,12
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			
	Auxílio Transporte	R\$ 11,00	22,33
	Auxílio Alimentação	R\$ 23,00	500,94
	Assistência Médico Hospitalar	-	-
	Auxílio Funeral	-	-
	Seguro de vida	-	12,00
	TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		535,27
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS			
Insumos Diversos			
	Uniformes	-	48,73
	Equipamentos, ferramentas e EPI's	-	3,04
	TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		51,76
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		Percentuais	VALORES
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS			
	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00000%	-
	SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	54,92
	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	36,61
	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	7,32
	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	91,53
	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	292,89
	Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II, B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	2,91600%	106,76
	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	21,97
	TOTAL :	16,72%	611,99
4.2 13º SALÁRIO		Percentuais	VALORES
	13º Salário	8,33%	305,09
	Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,39%	51,00
	TOTAL :	9,73%	356,09
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE		Percentuais	VALORES
	Afastamento maternidade	0,02%	0,61019
	Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00%	0,10
	TOTAL :	0,02%	0,71
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO		Percentuais	VALORES
	Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,42%	15,25
	Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03%	1,22
	Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,39%	14,24
	Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,07%	2,38
	Multa do FGTS sobre os Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82%	139,85
	TOTAL :	4,72%	172,95
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		Percentuais	VALORES
	Férias	8,33%	305,09
	Terço constitucional de férias	2,78%	101,71
	Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,00%	-
	Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01%	0,51
	Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,27%	9,97
	Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,33%	12,04
	Subtotal	11,73%	429,31
	Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	1,96%	71,76
	TOTAL :	13,69%	501,07
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)			
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)			
4			
4.1.	PREVIDENCIÁRIO E FGTS	16,72%	611,99
4.2.	13º SALÁRIO	9,73%	356,09
4.3.	AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,02%	0,71
4.4.	PROVISÃO RESCISÃO	4,72%	172,95
4.5.	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	13,69%	501,07
	TOTAL :	44,87%	1.642,81
	TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 5.890,96
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		Percentuais	VALORES
5			
A	Taxa de Administração (Custos indiretos)	5,00%	294,55
B	LUCRO	6,21%	384,26
C	TRIBUTOS	13,65%	1.038,53
C.1	Tributos Federais (PIS)	0,74%	56,30
C.2	Tributos Federais (COFINS)	3,41%	259,44
C.3	Tributos Estaduais	-	-
C.4	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	380,42
	Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013	4,50%	342,37
	VALOR TOTAL (MÓDULO 5)	38,51%	1.717,34
(categoria profissional)		Quantidade	VALORES
	1 POSTO	1	7.608,30

UNIFORME MONTADOR E CARREGADOR		
ITEM	DESCRIÇÃO DO UNIFORME	UNIDADE
1	Camisa azul escuro, de mangas curtas, com um bolso superior esquerdo com o emblema da empresa e com o nome da categoria nas costas da camisa em escrita branca	und
2	Calça azul escuro com dois bolsos	und
3	Meia preta	und
4	Sapato preto vulcanizado	und
		TOTAL

UNIFORME TOMBADOR/AVALIADOR		
ITEM	DESCRIÇÃO DO UNIFORME	UNIDADE
1	Camisa social branca, de mangas compridas	und
2	Terno na cor preta (masculino) ou Tailleur na cor preta (feminino), ambos com dois bolsos inferiores (um de cada lado) e um bolso no lado superior esquerdo	und
3	Meia preta (masculino) ou meia-calça branca ou cor da pele (feminino);	und
4	Calçado em couro preto, tipo social (masculino) ou em couro preto, tipo social com salto baixo (feminino);	und
		TOTAL

QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
3	R\$ 16,90	R\$ 50,70
3	R\$ 33,00	R\$ 99,00
3	R\$ 5,90	R\$ 17,70
3	R\$ 51,90	R\$ 155,70
TOTAL		R\$ 323,10
MENSAL UNIFORME		R\$ 26,93

QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
3	R\$ 49,00	R\$ 147,00
3	R\$ 88,10	R\$ 264,30
3	R\$ 5,90	R\$ 17,70
3	R\$ 51,90	R\$ 155,70
TOTAL		R\$ 584,70
MENSAL UNIFORME		R\$ 48,73

EPI'S		
ITEM	DESCRIÇÃO DO UNIFORME	UNIDADE
	Capacete para proteção contra impactos de objetos sobre o crânio	UNIDADE
	Óculos para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes	UNIDADE
	Protetor auditivo adequado	UNIDADE
	Luvas para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes (exceto para o posto de supervisor de marcenaria)	UNIDADE
	Cinta Lombar - Ergonômica Para Coluna Postura	UNIDADE

EPI'S		
ITEM	DESCRIÇÃO DO UNIFORME	UNIDADE
	Capacete para proteção contra impactos de objetos sobre o crânio	UNIDADE
	Óculos para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes	UNIDADE
	Protetor auditivo adequado	UNIDADE

QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
3	R\$ 8,67	R\$ 26,00
3	R\$ 2,66	R\$ 7,98
3	R\$ 0,82	R\$ 2,46
3	R\$ 5,83	R\$ 17,49
3	R\$ 31,90	R\$ 95,70
TOTAL		R\$ 149,63
TOTAL MENSAL EPI		R\$ 12,47

QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
3	R\$ 8,67	R\$ 26,00
3	R\$ 2,66	R\$ 7,98
3	R\$ 0,82	R\$ 2,46
TOTAL		R\$ 36,44
TOTAL MENSAL EPI		R\$ 3,04